

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2024 | Edição: 142 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo/Diretoria do Foro

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5.063, DE 17 DE JULHO DE 2024

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009553-65.2024.4.03.8001, e

Considerando os termos do Ofício nº 38 (11041478), de 11 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

Considerando o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11059534);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11041837), resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - NOMEAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (CJ-1) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.



SÍLVIA MELO DA MATTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.